



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão
de Tecnologia da Informação desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 46/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,**

Art. 1º Exonera a pedido o Advogado, **JOSÉ
JURANDY QUEIROGA URTIGA, OAB-PB 17.780,** da função de presidente
da Comissão de Tecnologia da Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 03 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente